



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 446/2021

Requer informações da Administração Municipal sobre o procedimento para colocação de placas de identificação em túmulos nos cemitérios municipais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que é de atribuição deste vereador requerer informações da Administração Municipal sobre a prestação do serviço público, para diante dos dados obtidos propor sugestões e buscar demais mecanismos que colaborem na solução de empecilhos que possam vir a impedir a melhora da qualidade de vida dos cidadãos barbarenses;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Rafael Piovezan para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Quais são as pessoas jurídicas cadastradas e habilitadas junto à Administração Municipal a exercer o fornecimento e colocação de placas padronizadas de identificação nos túmulos dos cemitérios municipais? Especificar nome da empresa e respectivo CNPJ.

2º) Foi o certame aberto pela Prefeitura para contratação deste serviço? Como foi feita a habilitação e autorização deste serviço junto aos cemitérios?

3º) Qual o procedimento a ser adotado pela família que possui túmulo em cemitérios municipais e deseja instalar placa de identificação junto ao jazigo?

4º) A Prefeitura tem conhecimento de denúncia de possível prática de monopólio existente no município para que empresa de familiar de servidor lotado no setor de serviços funerários, seja beneficiada para fornecimento deste objetos, com preço bem acima do mercado?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de maio de 2021.

ARNALDO ALVES
-Vereador-
Santa Bárbara d'Oeste